



MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 2526/2023

Sumário: Delimitação da área de reabilitação expansão da cidade e respetiva estratégia de reabilitação urbana — discussão pública.

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 147.º e n.º 3 do artigo 148.º do Regime Jurídicos dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal de Braga deliberou, em 23 de janeiro de 2023, dar início ao procedimento de delimitação da Área de Reabilitação Expansão da Cidade e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana, abrindo o período de discussão pública de vinte dias úteis, nos termos do artigo 89.º do RJIGT.

Mais se informa que os elementos processuais respetivos, que acompanham o projeto de delimitação, poderão ser consultados em www.cm-braga.pt, ou nas instalações da Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação do Município de Braga, por intermédio do Balcão Único, durante o horário normal de expediente dos serviços.

27/01/2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Rio*.

316117026